

09 DEZ 2015



**LEI Nº 2.147 / 2.015
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015**

**DENOMINA DE JOSÉ FELIPE DA SILVA A ATUAL
RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, E
REVOGA A LEI Nº 2.139, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Felipe da Silva a atual A, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

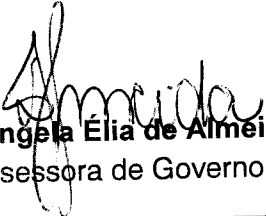
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 2.139, de 28 de agosto de 2015.

João Monlevade, 25 de novembro de 2015.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2.015.


Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo